



DESIGNAÇÃO Nº 10/2026/PRES/AGSUS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024 e pelo Regimento Interno da Diretoria Executiva- Resolução CDA nº 03, de 27 de fevereiro de 2024,

considerando o disposto no art. 22, § 2º, do Regulamento de Compras da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 2025, que estabelece que a Solicitação de Compra e/ou Serviço elaboradas pelas respectivas Unidades Demandantes devem conter a anuência da Diretoria da Unidade Demandante,

Resolve:

Art. 1º Delegar à Secretária Executiva e de Articulação a competência para apreciar e anuir as solicitações de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Presidência.

Art. 2º As atividades exercidas pela agente delegada não ensejam o pagamento de qualquer remuneração extra.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor Presidente

Ciente e de acordo.

ALIADNE CASTORINA SOARES DE SOUSA

Secretária Executiva e de Articulação

Brasília, DF, na data das assinaturas digitais.



Documento assinado eletronicamente por **Aliadne Castorina Soares De Sousa, Gestor(a) Executivo(a) - Secretaria Executiva e de Articulação**, em 24/02/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 24/02/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290308** e o código CRC **F55AC347**.

Referência: Processo nº AGSUS.003803/2026-63

SEI nº 0290308

Criado por [lais.austrelino](#), versão 6 por [lais.austrelino](#) em 20/02/2026 18:19:36.